



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 59 /2026

Excelentíssimo Senhor

Rithelle Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo (MG)

RECEBEMOS
B / 04 / 2026
Ambrósio

O Vereador **Roberto Carlos de Oliveira**, usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, e no regular exercício de suas atribuições parlamentares – conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa – vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propor a presente Indicação, de modo a sugerir:

Que o Poder Executivo Municipal, usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de providenciar a extensão da iluminação pública, com a instalação de, no mínimo, 02 (dois) postes de energia elétrica e 01 (um) transformador de energia no povoado conhecido por Três Capões, iniciando a instalação pela direita onde interrompeu o calçamento.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se necessária e encontra-se amparada nos princípios e disposições da **Lei Orgânica do Município de São Gotardo**, que atribui ao Poder Público Municipal a competência para promover o adequado ordenamento territorial, bem como garantir a prestação de serviços públicos essenciais, dentre eles a infraestrutura urbana e a iluminação pública, visando à segurança, ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, a indicação proposta se alinha ao dever do Município de assegurar condições adequadas de habitabilidade e segurança à população, especialmente no que se refere à ampliação da rede de iluminação pública no Povoado de Três Capões, medida que atende ao interesse público e ao princípio da eficiência administrativa.

Cumprir destacar que, analisadas as condições da comunidade local, a intervenção indicada visa garantir melhoria da qualidade de vida – com possibilidade de acesso à energia elétrica – à parcela significativa de moradores do povoado que será beneficiada diretamente pela referida iluminação, **contemplando cerca de 08 (oito) famílias, entre elas as dos senhores José Cândido de Oliveira (conhecido por José da mãe), Vicente, Edmilson, Jhonatan, Valdeci de Paulo Lopes, Maria Pinduca, Alan, dentre outros.**

Por fim, cumpre frisar que tal solicitação encontra fundamento constitucional – Constituição Federal de 1988 – notadamente no disposto no art. 30, incisos I e V, que atribuem aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, dentre os quais se incluem a iluminação pública, estando ainda em consonância com os princípios fundamentais da Administração Pública previstos no art. 37, especialmente os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, uma vez que a ampliação da iluminação pública visa

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

melhorar a prestação de serviço essencial à coletividade, bem como com o disposto no art. 6º do citado diploma constitucional, que assegura como direitos sociais a segurança e o bem-estar, diretamente favorecidos pela adequada iluminação pública, contribuindo para a redução de riscos e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Isto posto, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal.

Na certeza da atenção e sensibilidade desta gestão para com as necessidades do povoado conhecido por Três Capões, sobretudo, com o bem-estar e qualidade de vida das famílias que ali residem, espera deferimento.

São Gotardo (MG), 13 de abril de 2026.

Roberto Carlos de Oliveira

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Vereador

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000